DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 041/2025

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO LOCALIZADA NA USINA DE BRITAGEM DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM.

A contratação faz-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência do sistema de vigilância do local. A câmera desempenha papel fundamental na segurança patrimonial, no controle operacional e no acompanhamento das atividades desenvolvidas na usina, permitindo o registro de imagens em tempo real e contribuindo para a prevenção de incidentes, danos e acessos não autorizados.

Considerando que o pleno funcionamento do equipamento depende de intervenções técnicas periódicas, substituição de componentes e ajustes específicos realizados por profissionais qualificados, torna-se imprescindível contratar empresa apta a executar tais serviços de forma adequada e segura. A ausência de manutenção comprometeria a integridade do sistema de monitoramento, aumentando os riscos operacionais e a vulnerabilidade das instalações.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando a continuidade das atividades do programa, a proteção do patrimônio público e o cumprimento das normas internas de segurança e controle.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Restabelecimento e manutenção contínua do funcionamento da câmera, garantindo estabilidade, nitidez e qualidade nas imagens capturadas; Redução de falhas técnicas e interrupções, por meio de intervenções preventivas e corretivas realizadas por profissionais qualificados; Aprimoramento da segurança patrimonial e operacional, permitindo monitoramento eficaz das atividades da usina e identificação de eventuais irregularidades; Prolongamento da vida útil do equipamento, mediante substituição de componentes danificados e ajustes técnicos necessários.

6. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a empresas que comercializam os itens mencionados, estima-se o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo de 30 dias.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Lucimar Viero, matrícula 02;
E-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste - SC, 08 de dezembro de 2025.

LUCIMAR VIERO:03459212918
Assinado de forma digital por LUCIMAR VIERO:03459212918
Dados: 2025.12.08 09:05:46 -03'00'

Lucimar Viero
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.